



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 8533

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Portaria SME nº 29 de 23 de março de 2022.
- Portaria SME nº 30 de 23 de março de 2022.
- Portaria SME nº 31 de 23 de março de 2022.
- Aviso SME nº 06 - Edital SME nº 01/2022 - REDA Motorista Escolar.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA SME Nº 29 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concede férias a servidora no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio de Jesus.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87 da Lei 626/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus, e os arts. 48 e 49 da Lei 1.303/2015 – Estatuto do Magistério Público do Município de Santo Antônio de Jesus, e do que consta no Processo Administrativo nº 14667/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias de 30 (trinta) dias à servidora que especifica e nomeia, da **Secretaria da Educação**, referente ao período aquisitivo de 2021-2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
602704	Rosa Lúcia Lima Oliveira	Diretor de Departamento

FRUIÇÃO: 04/04/2022 - 19/04/2022

RETORNO: 20/04/2022

Art. 2º Durante o período de suas férias legais, a Diretora de Departamento será substituída pela servidora **Sheylla Gomes de Vasconcelos Bonfim**, matrícula 603237, que responderá como Diretora de Departamento interina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 23 de março de 2022.

MARIA RENILDA NERY BARRETO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA SME Nº 30 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde a servidora lotada na Secretaria da Educação do Município de Santo Antônio de Jesus-Ba.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 93 da Lei 626/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus, e do que consta nos relatórios médicos e laudo da Junta Médica anexos ao Processo Administrativo nº 3370/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **licença para tratamento de saúde**, à servidora que especifica e nomeia, lotada na **Secretaria da Educação**, na função **ATENDENTE DE CLASSE**.

SERVIDOR	MAT	LOCAL DE TRABALHO
VALDISNETE AZEVEDO DE CARVALHO	2489	CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ

PERÍODO: 15 (QUINZE) DIAS

FRUIÇÃO: 21/03/2022 a 05/04/2022

RETORNO: 06/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 23 de março de 2022.

MARIA RENILDA NERY BARRETO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA SME Nº 31 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus-Bahia.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA,

no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 113 da Lei Municipal 626/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus, combinada com a Lei no 886/2007, e do que consta no Processo Administrativo nº 3136/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido afastamento para gozo de **Licença Maternidade**, sem prejuízo da remuneração, à servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

SERVIDOR	MAT	LOCAL DE TRABALHO
JOANA ANGÉLICA DIAS DE MELO DA SILVA	6828	ESC. MUN. FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA

FRUIÇÃO: 04/04/2022 a 01/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 23 de março de 2022.

MARIA RENILDA NERY BARRETO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13

Edital



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO SME Nº 06 - EDITAL SME Nº 01/2022

REDA MOTORISTA ESCOLAR

A **COMISSÃO COORDENADORA DE SELEÇÃO**, instituída pelo **Edital SME nº 01/2022 - REDA MOTORISTA ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as regras contidas no **Edital de Abertura da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022**, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 8465, do dia 03/03/2022, às fls. 6-11, cujo objeto é a contratação de pessoal por tempo determinado, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com recrutamento para composição de cadastro de reserva, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de necessidades específicas para execução da atividade de **MOTORISTA ESCOLAR**, com atuação na Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus/BA.

I - COMUNICA a lista de candidatos inscritos no certame, disposta no **ANEXO I**;

II - COMUNICA o **RESULTADO PRELIMINAR** da classificação dos candidatos, conforme **ANEXO II**;

III - Encaminha o presente Aviso para que seja publicado na Imprensa Oficial.

IV - Os Recursos deverão ser encaminhados para o e-mail prefeiturasme@gmail.com no período de um dia útil da publicação do presente resultado.

V - Demais disposições estão previstas no Edital SME nº 01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 25 de março de 2022.

JAILSON LIMA DA SILVA

ANDREISY ANDRADE BARRETO

PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA

Comissão Coordenadora da Seleção Edital SME nº 01/2022 - DOM Ed. 8465



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

ANEXO I - AVISO SME Nº 06
EDITAL SME Nº 01/2022 - REDA MOTORISTA ESCOLAR

CANDIDATOS INSCRITOS - REDA MOTORISTA ESCOLAR 2022		
Nº	NOME	CPF
1	PHILIFE FONSECA COSTA	063.XXX.XXX-XX
2	ANDERSON AUGUSTO RAMOS	062.XXX.XXX-XX
3	LUIZ CARLOS SOUZA	697.XXX.XXX-XX
4	JAILTON DOS SANTOS SOUZA	003.XXX.XXX-XX
5	WILE SOUZA SANTOS	051.XXX.XXX-XX
6	LUIZ CARLOS MONTEIRO JUNIOR	785.XXX.XXX-XX
7	JOSÉ DE JESUS REBOUÇAS FLHO	828.XXX.XXX-XX
8	RENATO NEVES DE OLIVEIRA	510.XXX.XXX-XX
9	FERNANDO FELIX DOS REIS SANTOS	009.XXX.XXX-XX
10	MARCELO DO NASCIMENTO FREIRE	034.XXX.XXX-XX
11	SILVIO DOS SANTOS	921.XXX.XXX-XX
12	GEORGE MOREIRA DE ALMEIDA	039.XXX.XXX-XX
13	FABIO OLIVEIRA DA CRUZ	832.XXX.XXX-XX
14	VALDINEI FIUZA SANTOS	816.XXX.XXX-XX
15	WILSON DE JESUS BARRETO	464.XXX.XXX-XX
16	DAVI NASCIMENTO SANCHES	568.XXX.XXX-XX
17	FILIFE MENDES ANDRADE	089.XXX.XXX-XX
18	FRANK RUY MERCÊS LIMA	011.XXX.XXX-XX
19	DERIVAN BORGES DOS SANTOS	045.XXX.XXX-XX
20	CÁSSIO DOS SANTOS BITENCOURT	067.XXX.XXX-XX
21	JAILSON CLEITON SANTOS ALMEIDA	038.XXX.XXX-XX
22	ANEILTON BARBOSA DOS SANTOS	447.XXX.XXX-XX
23	EDIVAN SOUZA FERREIRA	002.XXX.XXX-XX
24	DARLAN DA SILVA FIGUEREDO	027.XXX.XXX-XX
25	EDMILSON LIMA DO NASCIMENTO	035.XXX.XXX-XX
26	MARCIO GLEYCK SANTOS MERCES	541.XXX.XXX-XX
27	CARLOS ROBERTO FERNANDES CARVALHO JÚNIOR	009.XXX.XXX-XX
28	JOÃO PAULO SANTOS FRANÇA	037.XXX.XXX-XX
29	ALEXSANDRO DE CASTRO PINTO REIS	023.XXX.XXX-XX
30	JOILTON CRUZ DE OLIVEIRA	684.XXX.XXX-XX
31	PATRÍCIO SILVA DE ALMEIDA	021.XXX.XXX-XX
32	JUSTINO DAS VIRGENS MOREIRA JUNIOR	044.XXX.XXX-XX
33	PAULO SÉRGIO BARBOSA SANTANA	085.XXX.XXX-XX
34	GILBERTO JOSE RODRIGUES	220.XXX.XXX-XX
35	MARIVALDO SILVA ANDRADE	141.XXX.XXX-XX
36	PRISCILA DAVID GAIGHER DE OLIVEIRA	347.XXX.XXX-XX
37	ALISSON OLIVEIRA SILVA DAMASCENA	NÃO INFORMOU
38	JAILSON ANDRADE SANTOS	262.XXX.XXX-XX
39	AGNALDO LOPES TEIXEIRA	680.XXX.XXX-XX
40	DOURIVAL BARRETO SANTOS	973.XXX.XXX-XX
41	ANTONIO DELFINO SILVA	058.XXX.XXX-XX
42	BRAZ LÚCIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	031.XXX.XXX-XX
43	EDELÚCIO SANTOS DE JESUS	669.XXX.XXX-XX
44	MARCOS CONCEIÇÃO FERREIRA	008.XXX.XXX-XX
45	NILTON BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS	914.XXX.XXX-XX
46	REGENILTON PITON LEMOS	030.XXX.XXX-XX
47	GILMAR SANTOS DE CARVALHO	645.XXX.XXX-XX
48	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	027.XXX.XXX-XX
49	ALIOMAR PEDRO SAMPAIO BARRETO	032.XXX.XXX-XX
50	JOSÉ QUEIROZ CRUZ	392.XXX.XXX-XX
51	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	038.XXX.XXX-XX
52	ADEMIR DE JESUS TEIXEIRA	013.XXX.XXX-XX



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

ANEXO II - AVISO SME Nº 06
EDITAL SME Nº 01/2022 - REDA MOTORISTA ESCOLAR

RESULTADO PRELIMINAR

LISTA I - REDA MOTORISTA ESCOLAR 2022 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	VALDINEI FIUZA SANTOS	816.XXX.XXX-XX
2º	JOÃO PAULO SANTOS FRANÇA	037.XXX.XXX-XX
3º	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	027.XXX.XXX-XX
4º	PRISCILA DAVID GAIGHER DE OLIVEIRA	347.XXX.XXX-XX

LISTA II - REDA MOTORISTA ESCOLAR 2022 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CADASTRO DE RESERVA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
5º	JOILTON CRUZ DE OLIVEIRA	684.XXX.XXX-XX
6º	DOURIVAL BARRETO SANTOS	973.XXX.XXX-XX
7º	MARCOS CONCEIÇÃO FERREIRA	008.XXX.XXX-XX
8º	NILTON BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS	914.XXX.XXX-XX
9º	JUSTINO DAS VIRGENS MOREIRA JUNIOR	044.XXX.XXX-XX
10º	AGNALDO LOPES TEIXEIRA	680.XXX.XXX-XX